



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 215*

**Ofício nº 218/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 23 de abril de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Vereador Joalcei Alves Gonçalves**  
**Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**  
**NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo corcivelmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 066/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 0395/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David.**  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE  
SEMUT



SECRETARIA DE  
**MOBILIDADE**  
URBANA E TRANSPORTE

CI: Nº. 066/2025

Uruguaiana, 22 de Abril de 2025.

De: SEMUT- Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte  
Para: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

Senhor Secretário,

Em atenção à CI: Nº352/2025 em anexo ao Ofício 395/2025/DLEG, de autoria da vereadora Manoela Couto, que solicita providências a respeito da reforma ou retirada da parada de ônibus localizada na esquina da escola Prof. Cirilo Zadra, informamos que estamos cientes da situação e tomaremos as devidas providências.

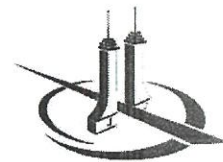
Nosso compromisso é garantir a segurança e o conforto dos usuários do transporte público. Assim, será iniciada a revitalização da cobertura da parada, assegurando que atenda adequadamente às necessidades da comunidade.

Atenciosamente,

**Zulma Ancinello,**  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana Transporte,  
SEMUT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 352/2025/SEGOV

Uruguaiana, 01 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governoc – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SEMUT

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 395/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Manoela Couto, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 08 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

  
**Soraya Leal Salomão,**  
*Secretária Adjunta de Governo.*



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 395 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 306, da Vereadora Manoela Rosa Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, com a devida urgência, a reforma ou retirada da parada de ônibus na esquina da escola Prof. Cirilo Zadra.
2. Justifica-se o presente pois a mesma está caíca e crianças brincam no local, tornando o mesmo inseguro.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente